



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luís Alves***

Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273  
CEP.89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

**DECRETO Nº 23/2005**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e,  
De acordo com o artigo 167, inciso VI da Constituição Federal e art. 9º da Lei Orçamentária para o  
exercício de 2005, Lei nº 1162/2004;

E, utilizando-se neste ato, a anulação de saldos de dotações orçamentárias não comprometidas,  
cuja transposição de dotação orçamentária se faz no mesmo órgão do orçamento,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais  
Suplementares até o limite de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais), ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

06.182.0033.2.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

(001) 3.3.90.30.00 – Material de Consumo----- 8.000,00

**Art. 2º** Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com o recurso proveniente da  
anulação parcial da dotação abaixo descrita, pertencente ao Orçamento Municipal vigente, na  
importância de R\$ 8.000,00 (Oito mil Reais):

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

06.182.0033.2.001 – Manutenção do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros

(002) 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica----- 8.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em  
contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves (SC), 19 de Abril de 2005.

Érico Gielow Neto  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

no mural de Publicação Oficial e  
e registro no livro de Publicações, em:

19 / 04 / 05